



REITORIA: 1803, 1831, 1839, 1844, 1845, 1847, 1859, 1868, 1869, 1870, 1871, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1883, 1888, 1891.

PCU: 25.

PROGESP: 176, 180, 182, 231, 233, 237, 238, 239.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA GR Nº. 1.803/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 038, de 05/06/2017, publicado no D.O.U. em 12/06/2017, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas ao Programa de Pós-Graduação em Geociências – PPGGEO;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 038/2017, de 05/06/2017, publicado no D.O.U. em 12/06/2017, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Programa de Pós-Graduação em Geociências – PPGGEO	Programa de Pós-Graduação em Geociências – PPGGEO	Adjunto C, Nível 01, Dedicação Exclusiva.	Susy Cristina Pedroza da Silva	1º

II – ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017

VIII - promover e controlar a gestão eficiente dos recursos de TIC na ACMD;

IX - apoiar na gestão e no monitoramento dos recursos humanos especializados na área de TIC para a ACMD;

X - promover a utilização planejada e coordenada das soluções (bens e/ou serviços) de TIC para o suporte das necessidades operacionais da ACMD; e

XI - fomentar meios de adequação às mudanças tecnológicas em atendimento a novas demandas operacionais na ACMD.

Parágrafo único. O COTINC é um colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo.

Art. 2º Ao COTINC compete:

I - supervisionar, de forma ativa, a gestão dos recursos de TIC empregados no âmbito da ACMD, em particular, em suas respectivas áreas de atuação;

II - analisar e deliberar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), abrangendo as políticas e as diretrizes estratégicas de TIC para a ACMD, mantendo o alinhamento com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

III - aprovar, monitorar e controlar a elaboração e a execução do PDIC, realizando atualizações por intermédio de um processo iterativo, abrangendo o planejamento das ações orçamentárias, de segurança, de infraestrutura, de contratos e de gestão, quando aplicáveis;

IV - deliberar sobre as prioridades, para a execução dos planos de ação de TIC na ACMD;

V - promover a implantação das Políticas e Normas de Governança Digital e outras normas expedidas pelo Governo Federal, respeitando a autonomia ministerial e harmonia com o Comitê de Governança Digital (CGD);

VI - avaliar propostas e solicitações emergenciais ou que se tornarem necessárias, relativas ao emprego efetivo dos recursos de TIC não estabelecidos previamente; e

VII - propor a criação de grupos de trabalhos em caráter temporário, para subsidiá-lo em questões técnicas ou administrativas.

Art. 3º As regras de organização e funcionamento do COTINC serão estabelecidas em regulamento interno a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Defesa.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.222/MD, de 10 de maio de 2012; e

II - a Portaria nº 2.035/MD, de 14 de agosto de 2014.

RAUL JUNGSMANN

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/EMCFA/MD,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Manual "Apoio de Saúde em Operações Conjuntas" - MD42-M-04 (1ª Edição/2017).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e nos incisos III e IV do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 56 do Anexo I do Decreto nº 8.978/2017 e o que consta no Processo nº 60311/000238/2016-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual "Apoio de Saúde em Operações Conjuntas" - MD42-M-04 (1ª Edição/2017), na forma do Anexo a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o caput estará disponível, em seu inteiro teor, no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR SOBRINHO ALMIRANTE DE ESQUADRA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.803, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 038/2017, de 05/06/2017, publicado no D.O.U. em 12/06/2017, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Programa de Pós-Graduação em Ciências - PPGC	Programa de Pós-Graduação em Ciências - PPGC	Adjunto C. Nível 01, Dedicação Exclusiva	Susy Cristina Pedrosa da Silva	1ª

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003724/2017-59, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 048/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ensino e Aprendizagem, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Rosângela Márcia Magalhães, Beatriz Latini Gomes Neta e Adeline Lúcia de Oliveira Silva Araújo.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRAIO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro no CEE nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201605436	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU BELEM	UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1334, - NAZARE, BELEM/PA
2.	201406065	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 270, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017081500020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1831/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do documento sem número, datado de 14 de julho de 2017, subscrito pela Coordenadora do Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social – PCTIS, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, protocolizado sob o nº 23105.048139/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 90/2017 – PROTEC, datado de 20 de julho de 2017, subscrito pela Pró-Reitora, em Exercício, de Inovação Tecnológica, Andrea Viviana Waichman, também protocolizado sob o nº 23105.048139/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 94/2017 – PROTEC, datado de 31 de julho de 2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Waltair Vieira Machado, também protocolizado sob o nº 23105.048139/2017,

R E S O L V E :

I – D E S I G N A R a servidora docente **CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1168909, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Informação e Comunicação, em substituição à servidora docente Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, como Coordenadora Geral do **PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIAL – PCTIS**, objeto da Portaria GR nº 136/2011, datada de 14 de janeiro de 2011, **no período de 10/07/2017 a 11/11/2017**.

II – D E S I G N A R o servidor docente **GENILSON PEREIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2225345, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, como Vice-Coordenador do **PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIAL – PCTIS**, objeto da Portaria GR nº 136/2011, datada de 14 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 1839/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 125/2017 – MA, da Diretoria do Museu Amazônico, constante no Processo n.º 23105.047789/2017, protocolado em 17/07/2017;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **JAMES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no exercício do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Museu Amazônico, durante as férias do titular, o servidor **DYSSON TELES ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0399925, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0935759
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Processo: 23185.000310/2016-84

MÁRIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001527/2017-15, a Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0014993-93.2011.4.02.5101, bem como o Parecer de Força Executória nº 00043/2017/TRIB/INMA/PRF2R/PGE/AGU e o Ofício PRO-JU nº 47/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1720446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de GUILHERME ORSOLÓN DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1982480, no período de 04 a 09 de setembro de 2017, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional em Investigação em Didática de las Ciencias Experimentales, em Sevilla, Espanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.001820/2017-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001954/2017-52, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA, matrícula SIAPE 6390310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.349 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1218958, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005274/2017-71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081500011

Nº 2.351 - Conceder aposentadoria a WALTER DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 264814, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04, Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005320/2017-31.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.839 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Museu Amazônico, durante as férias do titular, o servidor DYSSON TELES ALVES, matrícula SIAPE nº 0399925, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

Nº 1.844 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0400467, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311028 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.881, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO, lotado na Escola de Enfermagem, para participar do IX Congresso Internacional "Enfermería Peruana: Mejorando El Cuidado Profesional rumbo al Bicentenario de La República", a ser realizado na cidade de Lima, Peru, no período de 21 a 26/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.891, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXCLUIR do rol de designados pela Portaria GR nº 1430/2017, datada de 05 de julho de 2017, o nome da servidora DORINETE DOS SANTOS BENTES ROLIM, por meio da qual exercia a função gratificada, FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.167 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.1105/2017, datado de 1/8/2017, publicado no DOU de 2/8/2017, que trata da requisição da servidora Cristiane Rodrigues da Silva, para a Presidência da República. No Ato, onde se lê: "nº 1.1105" leia-se "nº 1.105".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.168 - Nomear Hélio José Santos Maia, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 54, publicado no DOU de 27/2/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2015, e Edital de Homologação nº 348, publicado no DOU de 18/12/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe

"A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, em vaga de código n. 707815, em decorrência da aposentadoria de Maria Helena da Silva Carneiro, em 24/7/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2013.

Nº 1.169 - Nomear Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 56, publicado no DOU de 12/2/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 125, publicado no DOU de 22/6/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Artes Visuais, em vaga de código n. 315169, em decorrência da aposentadoria de Dulcineia Schuck Schuck, em 8/6/2012. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.090353/2017-67, resolve:

Nº 1.170 - Aposentar Carlos Hidemi Uesugi, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141320, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitopatologia, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela da E. C. n. 41/2003, os proventos serão calculados pela média das remunerações conforme art. 1º da Lei 10.887/04.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2017, seção 2, página 14, que concedeu Afastamento do País a CLAUDIA NALON, processo nº 23106.026432/2017-14, onde se lê: no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, leia-se "no período de 07/08/2017 a 14/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, no período de 15/08/2017 a 28/08/2017 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Melbourne/Austrália, com ônus FUB/FAP-DE, e no período de 29/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.861 - Designar a servidora Sueli de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00). N.3862/2017 - Dispensar o servidor Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes da função de Coordenador de Pós em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00).

Nº 3.936 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 2173/2017, publicado no DOU nº 96, Seção 2, de 22 de maio de 2017, onde se lê: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018", leia-se: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 15 de setembro de 2017".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1953442, para prestar colaboração à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pelo período de 24/08/2017 até 24/08/2019, nos termos do Art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012 e do Processo nº 23006.000718/2017-06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1844/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 06/06/2017, Processo n.º 23105.009919/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Antônio Guedes de Oliveira;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ANTÔNIO GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0400467, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

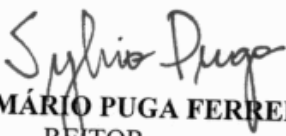
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.**

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311028 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0935759
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Processo: 23185.000310/2016-84

MÁRIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001527/2017-15, a Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0014993-93/2011.4.02.5101, bem como o Parecer de Força Executória nº 00043/2017/TRIB/INMA/PRF2R/PGE/AGU e o Ofício PRO-JU nº 47/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1720446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de GUILHERME ORSOLÓN DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1982480, no período de 04 a 09 de setembro de 2017, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional em Investigação em Didática de las Ciencias Experimentales, em Sevilla, Espanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.001820/2017-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001954/2017-52, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA, matrícula SIAPE 6390310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.349 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1218958, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005274/2017-71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081500011

Nº 2.351 - Conceder aposentadoria a WALTER DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 264814, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04, Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005320/2017-31.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.839 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Museu Amazônico, durante as férias do titular, o servidor DYSSON TELES ALVES, matrícula SIAPE nº 0399925, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

Nº 1.844 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0400467, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311028 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.881, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO, lotado na Escola de Enfermagem, para participar do IX Congresso Internacional "Enfermería Peruana: Mejorando El Cuidado Profesional rumbo al Bicentenario de La República", a ser realizado na cidade de Lima, Peru, no período de 21 a 26/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.891, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXCLUIR do rol de designados pela Portaria GR nº 1430/2017, datada de 05 de julho de 2017, o nome da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, por meio da qual exercia a função gratificada, FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.167 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.1105/2017, datado de 1/8/2017, publicado no DOU de 2/8/2017, que trata da requisição da servidora Cristiane Rodrigues da Silva, para a Presidência da República. No Ato, onde se lê: "nº 1.1105" leia-se "nº 1.105".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.168 - Nomear Hélio José Santos Maia, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 54, publicado no DOU de 27/2/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2015, e Edital de Homologação nº 348, publicado no DOU de 18/12/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe

"A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, em vaga de código n. 707815, em decorrência da aposentadoria de Maria Helena da Silva Carneiro, em 24/7/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2013.

Nº 1.169 - Nomear Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 56, publicado no DOU de 12/2/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 125, publicado no DOU de 22/6/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Artes Visuais, em vaga de código n. 315169, em decorrência da aposentadoria de Dulcineia Schuck Schunck, em 8/6/2012. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.090353/2017-67, resolve:

Nº 1.170 - Aposentar Carlos Hidemi Uesugi, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141320, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitopatologia, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela da E. C. n. 41/2003, os proventos serão calculados pela média das remunerações conforme art. 1º da Lei 10.887/04.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2017, seção 2, página 14, que concedeu Afastamento do País a CLAUDIA NALON, processo nº 23106.026432/2017-14, onde se lê: no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, leia-se "no período de 07/08/2017 a 14/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, no período de 15/08/2017 a 28/08/2017 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Melbourne/Austrália, com ônus FUB/FAP-DE, e no período de 29/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.861 - Designar a servidora Sueli de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00). N.3862/2017 - Dispensar o servidor Cristiano Jacques Missio Rodrigues Mendes da função de Coordenador de Pós em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00).

Nº 3.936 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 2173/2017, publicado no DOU nº 96, Seção 2, de 22 de maio de 2017, onde se lê: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018", leia-se: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 15 de setembro de 2017".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1953442, para prestar colaboração à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pelo período de 24/08/2017 até 24/08/2019, nos termos do Art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012 e do Processo nº 23006.000718/2017-06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1845/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002181/2017, protocolado em 12/05/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARIA SANDRA CAMPOS, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 07/07/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/07/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

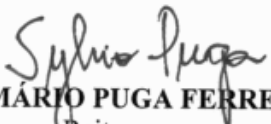
RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora MARIA SANDRA CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1168939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/04/2015 a 07/04/2017.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 07/04/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

N. 11864/17



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1847/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045797/2017, protocolado em 19/06/2017, que trata da progressão funcional do servidor MARCO AURELIO COELHO DE PAIVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 06/07/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor MARCO AURELIO COELHO DE PAIVA, matrícula SIAPE n.º 1161643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2015 a 13/06/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria**



P O R T A R I A Nº 1859/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Rubem Cesar Rodrigues Souza solicitou autorização para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, conforme Processo nº 23105.048682/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu, em 03 de agosto de 2017, parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, lotado no Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, **no período de 31.07.2017 a 30.07.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 1868/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2017 – CCS, datado de 08 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.044920/2017, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS, Lidismar Freitas de Farias Reis;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1684/2017, datada de 27 de julho de 2017, que autorizou o afastamento da servidora docente **ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS**, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM.

Onde se lê:

“...no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM ...”

Leia-se corretamente:

“... na Universidad de Alcalá ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO BOTTI ABBADÉ, matrícula Sape nº 2159742, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFMS), filial da Ebserh, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Health Equity: The New Urban Agenda and Sustainable Development Goals, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23541.000268/2017-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO FERNANDES SAAD, matrícula Sape nº 3546639, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UFV), filial da Ebserh, no período de 14 a 22 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do CIRSE 2017, em Copenhague, Dinamarca. (Processo nº 23542.000398/2017-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THAIS RAMOS VILLELA, matrícula Sape nº 1841242, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 10th International Meeting of Pediatric Endocrinology, em Washington, EUA. (Processo nº 23537.000345/2017-67).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ESTHER BASTOS PALITOT, matrícula Sape nº 1145833, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal do Pará (HULW-UFPA), filial da Ebserh, no período de 11 a 18 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 26th Congress of the European Academy of Dermatology and Venereology, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23539.004456/2017-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ SOARES DE MOURA COSTA, matrícula Sape nº 2148344, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 11 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Global Evidence Summit, em Cidade do Cabo, África do Sul. (Processo nº 23537.000344/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCY ANA SANTOS FONSECA, matrícula Sape nº 2242231, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000341/2017-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME GROSSI LOPES CANÇADO, matrícula Sape nº 1841160, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000342/2017-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LÍVIA FIGUEIRA AVEZUM OLIVEIRA, matrícula Sape nº 1217252, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFMT), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000049/2017-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SAMUEL MIRANDA DE MOURA, matrícula Sape nº 2238863, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UFV), filial da Ebserh, no período de 18 a 27 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do XVI World Congress of Neurosurgery, em Istambul, Turquia. (Processo nº 23542.000419/2017-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de INGRID GUERRA AZEVEDO, matrícula Sape nº 1842983, empregada pública ocupante do cargo de fisioterapeuta do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUB-UFRN), filial da Ebserh, no período de 07 a 15 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2017, em Milão, Itália. (Processo nº 23527.002410/2017-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RHAISSA FERNANDES BATISTA, matrícula Sape nº 2167720, empregada pública ocupante do cargo de técnico em farmácia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFMT), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000050/2017-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.868 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1684/2017, datada de 27 de julho de 2017, que autorizou o afastamento da servidora docente ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM.

Onde se lê:

"... no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM..."

Leia-se corretamente:

"... na Universidade de Alcañá..."

Nº 1.869 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1277/2017, datada de 13 de junho de 2017, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALMIR FLORES PINTO, lotado no IEAA/Humaitá, no período de 08 a 16.07.2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR nº 1.472/2017, publicada no DOU em 10/07/2017, seção 2, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo nº 1001450-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Civil da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081400015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1869/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 005/2017 – IEAA, datado de 07 de julho de 2017, subscrito pelo servidor docente Valmir Flores Pinto, protocolizado sob o nº 23105.047178/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1277/2017, datada de 13 de junho de 2017, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VALMIR FLORES PINTO**, lotado no IEAA/Humaitá, **no período de 08 a 16.07.2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO BOTTI ABBADÉ, matrícula Sape nº 2159742, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFMS), filial da Ebserh, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Health Equity: The New Urban Agenda and Sustainable Development Goals, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23541.000268/2017-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO FERNANDES SAAD, matrícula Sape nº 3546639, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UFV), filial da Ebserh, no período de 14 a 22 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do CIRSE 2017, em Copenhague, Dinamarca. (Processo nº 23542.000398/2017-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THAIS RAMOS VILLELA, matrícula Sape nº 1841242, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 10th International Meeting of Pediatric Endocrinology, em Washington, EUA. (Processo nº 23537.000345/2017-67).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ESTHER BASTOS PALITOT, matrícula Sape nº 1145833, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), filial da Ebserh, no período de 11 a 18 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 26th Congress of the European Academy of Dermatology and Venereology, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23539.004456/2017-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ SOARES DE MOURA COSTA, matrícula Sape nº 2148344, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 11 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Global Evidence Summit, em Cidade do Cabo, África do Sul. (Processo nº 23537.000344/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCY ANA SANTOS FONSECA, matrícula Sape nº 2242231, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000341/2017-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME GROSSI LOPES CANÇADO, matrícula Sape nº 1841160, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000342/2017-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LÍVIA FIGUEIRA AVEZUM OLIVEIRA, matrícula Sape nº 1217252, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFMTM), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000049/2017-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SAMUEL MIRANDA DE MOURA, matrícula Sape nº 2238863, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UFV), filial da Ebserh, no período de 18 a 27 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do XVI World Congress of Neurosurgery, em Istambul, Turquia. (Processo nº 23542.000419/2017-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de INGRID GUERRA AZEVEDO, matrícula Sape nº 1842983, empregada pública ocupante do cargo de fisioterapeuta do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUB-UFRN), filial da Ebserh, no período de 07 a 15 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2017, em Milão, Itália. (Processo nº 23527.002410/2017-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RHAISSA FERNANDES BATISTA, matrícula Sape nº 2167720, empregada pública ocupante do cargo de técnico em farmácia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFMTM), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000050/2017-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.868 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1684/2017, datada de 27 de julho de 2017, que autorizou o afastamento integral do servidor docente ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM.

Onde se lê:

"... no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM..."

Leia-se corretamente:

"... na Universidade de Alcalá..."

Nº 1.869 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1277/2017, datada de 13 de junho de 2017, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALMIR FLORES PINTO, lotado no IEAA/Humaitá, no período de 08 a 16.07.2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR nº 1.472/2017, publicada no DOU em 10/07/2017, seção 2, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo nº 1001450-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Civil da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081400015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1870/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 1736/2017, datada de 31 de julho de 2017, que designou servidores para coordenarem o Contrato de Transferência de Tecnologia firmado com a empresa S A Pharmacos e Cosméticos LTDA,

R E S O L V E:

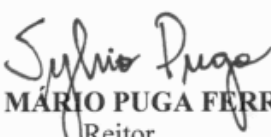
R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1736/2017, datada de 31 de julho de 2017, que designou os servidores **EMERSON SILVA LIMA** e **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS** para coordenarem o Contrato de Transferência de Tecnologia firmado com a empresa **S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA**:

Onde se lê: "REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de junho de 2017."

Leia-se: "REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2017."

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A N° 1871/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

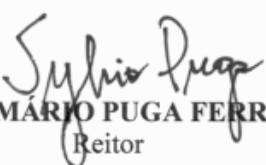
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 55/2017 – ASCOM/UFAM, datado de 11 de julho de 2017, subscrito pela Assessora de Comunicação, Ana Carla dos Santos Souza, protocolizado sob o nº 23105.047278/2017,

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1605/2017, datada de 19 de julho de 2017, que revogou o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Assessoria de Comunicação, para cursar *Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia* na Universidade do Estado do Amazonas para, tão somente, fazer constar que tal revogação deu-se **a partir de 03 de julho de 2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 1.873/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras;

RESOLVE:

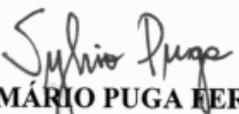
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras – FLET	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Assistente A, Nível 1.	DE	Edgar Correa Veras	1º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 155, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 845/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201502170;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mantida pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CNPJ: 25.437.484/0001-61).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de agosto de 2017

Processo nº: 71000.050070/2010-37

Interessada: Associação da Paz

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00839/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 960, de 4 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.873 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS	Assistente A, Nível I	DE	Edgar Correa Veras	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.874 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Língua/ Educação	Auxiliar com Especialização, Nível I	DE	Edson Pinheiro Wanzeler	1º
				Cesar Antonio Fabian Ramirez	2º
	Engenharia Sanitária IV	Auxiliar, Nível I	DE	Erika Vanessa Ribeiro dos Santos	3º
				Halley Rodrigues Filho	1º
				Douglas Bitencourt Vidal	2º
				Uarlisson da Silva Machado	3º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.875 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Gestão da Informação, Informação Básica; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.	Auxiliar, Nível I, 20h.	Maria Alcimar Costa Meireles	1º
			Ian Pinto Rodrigues	2º
	Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado.	Auxiliar, Nível I, 40h.	Andrey Barata Teixeira	1º
			Geraldo Pinheiro de Souza Junior	2º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção 1, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL, até posterior decisão de mérito do processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 632, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 357, de 3 de outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 248, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 3º do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o previsto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Incluir no art. 2º da Portaria/FNDE Nº 357, de 3 de outubro de 2011, os § 6º a 10, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 6º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I deste artigo, a elaboração de material didático, compreendendo sua construção, revisão e formatação, para eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 7º A atividade referente à elaboração de material didático ou multimídia, de que trata o § 6º deste artigo, somente poderá ser remunerada, por meio do pagamento da GECC, quando o material for elaborado fora do expediente de trabalho e desde que não seja simples reprodução ou compilações de normativos ou material/arquivos que constituam acervo de documentos institucionais da unidade de lotação, respeitado, para fins de cálculo da GECC, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso.

§ 8º Na elaboração do material didático o instrutor/tutor deverá firmar o compromisso de observar as normas de proteção aos direitos autorais, em especial os dispositivos da Lei nº 9.610/98, isentando o FNDE quanto a qualquer responsabilização quanto à eventual infração, além de ceder ao FNDE, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais

relativos aos materiais produzidos em decorrência da condução da atividade de aprendizagem pactuada com o FNDE.

§ 9º A cessão de direitos de que trata o § 8º deste artigo contempla todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo o FNDE revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

§ 10 Na ocasião da apresentação do Plano de Ação, o instrutor/tutor também deverá firmar o compromisso de autorizar o FNDE a promover a gravação da sua imagem e voz captadas no referido evento, bem como armazenar, em qualquer mídia, gravar, editar, copiar, publicar, reproduzir e transmitir a terceiros, por qualquer meio.

(...)

Art. 2º O Anexo III da Portaria/FNDE Nº 357/2011 passa a vigorar de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017081400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 1.874/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET;

RESOLVE:

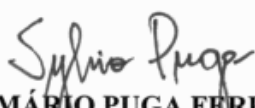
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET	Libras/ Educação	Auxiliar com Especialização, Nível 1.	DE	Edson Pinheiro Wanzeler	1º
				Cesar Antonio Fabian Ramirez	2º
				Érika Vanessa Ribeiro dos Santos	3º
	Engenharia Sanitária IV	Auxiliar, Nível 1.	DE	Halley Rodrigues Filho	1º
				Douglas Bitencourt Vidal	2º
				Uarlisson da Silva Machado	3º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 155, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 845/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201502170;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mantida pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CNPJ: 25.437.484/0001-61).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de agosto de 2017

Processo nº: 71000.050070/2010-37

Interessada: Associação da Paz

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00839/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 960, de 4 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.873 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS	Assistente A, Nível I	DE	Edgar Correa Veras	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.874 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Língua/ Educação	Auxiliar com Especialização, Nível I	DE	Edson Pinheiro Wanzeler	1º
				Cesar Antonio Fabian Ramirez	2º
	Engenharia Sanitária IV	Auxiliar, Nível I	DE	Erika Vanessa Ribeiro dos Santos	3º
				Halley Rodrigues Filho	1º
				Douglas Bitencourt Vidal	2º
				Uarlisson da Silva Machado	3º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.875 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Gestão da Informação, Informação Básica; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.	Auxiliar, Nível I, 20h.	Maria Alcimar Costa Meireles	1º
			Jan Pinto Rodrigues	2º
	Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado.	Auxiliar, Nível I, 40h.	Andrey Barata Teixeira	1º
			Geraldo Pinheiro de Souza Junior	2º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção I, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 632, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 357, de 3 de outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 248, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 3º do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o previsto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Incluir no art. 2º da Portaria/FNDE Nº 357, de 3 de outubro de 2011, os § 6º a 10, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 6º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I deste artigo, a elaboração de material didático, compreendendo sua construção, revisão e formatação, para eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 7º A atividade referente à elaboração de material didático ou multimídia, de que trata o § 6º deste artigo, somente poderá ser remunerada, por meio do pagamento da GECC, quando o material for elaborado fora do expediente de trabalho e desde que não seja simples reprodução ou compilação de normativos ou material/arquivos que constituam acervo de documentos institucionais da unidade de lotação, respeitado, para fins de cálculo da GECC, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso.

§ 8º Na elaboração do material didático o instrutor/tutor deverá firmar o compromisso de observar as normas de proteção aos direitos autorais, em especial os dispositivos da Lei nº 9.610/98, isentando o FNDE quanto a qualquer responsabilização quanto à eventual infração, além de ceder ao FNDE, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais

relativos aos materiais produzidos em decorrência da condução da atividade de aprendizagem pactuada com o FNDE.

§ 9º A cessão de direitos de que trata o § 8º deste artigo contempla todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo o FNDE revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

§ 10 Na ocasião da apresentação do Plano de Ação, o instrutor/tutor também deverá firmar o compromisso de autorizar o FNDE a promover a gravação da sua imagem e voz captadas no referido evento, bem como armazenar, em qualquer mídia, gravar, editar, copiar, publicar, reproduzir e transmitir a terceiros, por qualquer meio.

(...)

Art. 2º O Anexo III da Portaria/FNDE Nº 357/2011 passa a vigorar de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017081400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 1.875/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 23/06/17, publicado no D.O.U. em 27/06/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia;

RESOLVE:

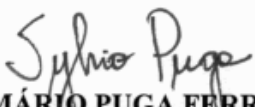
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ	Gestão da Informação; Informação Básica; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.	Auxiliar, Nível 1, 20h.	Maria Alcimar Costa Meireles	1º
			Ian Pinto Rodrigues	2º
	Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Andrey Barata Teixeira	1º
			Geraldo Paixão de Souza Júnior	2º

II – ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 155, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 845/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201502170;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mantida pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CNPJ: 25.437.484/0001-61).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de agosto de 2017

Processo nº: 71000.050070/2010-37

Interessada: Associação da Paz

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00839/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provido, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 960, de 4 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.873 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS	Assistente A, Nível I	DE	Edgar Correa Veras	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.874 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Língua/ Educação	Auxiliar com Especialização, Nível I	DE	Edson Pinheiro Wanzeler	1º
				Cesar Antonio Fabian Ramirez	2º
	Engenharia Sanitária IV	Auxiliar, Nível I	DE	Erika Vanessa Ribeiro dos Santos	3º
				Halley Rodrigues Filho	1º
				Douglas Bitencourt Vidal	2º
				Uarlisson da Silva Machado	3º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.875 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Gestão da Informação, Informação Básica; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.	Auxiliar, Nível I, 20h.	Maria Alcimar Costa Meireles	1º
			Ian Pinto Rodrigues	2º
	Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado.	Auxiliar, Nível I, 40h.	Andrey Barata Teixeira	1º
			Geraldo Pinheiro de Souza Junior	2º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção 1, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL, até posterior decisão de mérito do processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 632, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 357, de 3 de outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 248, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 3º do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o previsto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Incluir no art. 2º da Portaria/FNDE Nº 357, de 3 de outubro de 2011, os § 6º a 10, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 6º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I deste artigo, a elaboração de material didático, compreendendo sua construção, revisão e formatação, para eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 7º A atividade referente à elaboração de material didático ou multimídia, de que trata o § 6º deste artigo, somente poderá ser remunerada, por meio do pagamento da GECC, quando o material for elaborado fora do expediente de trabalho e desde que não seja simples reprodução ou compilação de normativos ou material/arquivos que constituam acervo de documentos institucionais da unidade de lotação, respeitado, para fins de cálculo da GECC, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso.

§ 8º Na elaboração do material didático o instrutor/tutor deverá firmar o compromisso de observar as normas de proteção aos direitos autorais, em especial os dispositivos da Lei nº 9.610/98, isentando o FNDE quanto a qualquer responsabilização quanto à eventual infração, além de ceder ao FNDE, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais

relativos aos materiais produzidos em decorrência da condução da atividade de aprendizagem pactuada com o FNDE.

§ 9º A cessão de direitos de que trata o § 8º deste artigo contempla todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo o FNDE revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

§ 10 Na ocasião da apresentação do Plano de Ação, o instrutor/tutor também deverá firmar o compromisso de autorizar o FNDE a promover a gravação da sua imagem e voz captadas no referido evento, bem como armazenar, em qualquer mídia, gravar, editar, copiar, publicar, reproduzir e transmitir a terceiros, por qualquer meio.

(...)

Art. 2º O Anexo III da Portaria/FNDE Nº 357/2011 passa a vigorar de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017081400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1876/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG N° 0289/2017, datado de 08 de agosto de 2017, protocolizado sob o n° 23105.049543/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Ciências Biologia e Química, Ciências Matemática e Física, Engenharia Ambiental, Letras Língua Portuguesa e Inglesa e Pedagogia, a ser realizada no dia **18/08/2017**, no IEAA/Humaitá.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1877/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0290/2017, datado de 08 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.049542/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Ciências Biologia e Química, Letras Língua Portuguesa e Espanhola e Pedagogia, a ser realizada no dia **25/08/2017**, no INC/Benjamin Constant.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 1878/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 046/17 – DECT/FT, datado de 24 de julho de 2017, subscrito pela Chefe do DECT/FT, Profª Drª Greicy Costa Marques, protocolizado sob o nº 23105.048312/2017;

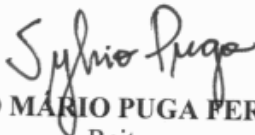
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 41/2017 – CCS, datado de 09 de agosto de 2017, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Lidismar Freitas de Farias Reis,

R E S O L V E:

R E V O G A R, a partir de 23 de julho de 2017, os termos da Portaria GR nº 1964/2016, datada de 19 de julho de 2016, que retificou os termos da Portaria GR nº 1614/2016, a qual autorizou o afastamento do servidor docente **THIAGO BRITO BEZERRA**, para conclusão do Doutorado na UFRJ.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1.879/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado pela Portaria GR Nº 1.271/2017 de 14/06/2017, publicado no DOU de 23/06/2017; retificado pela Portaria GR Nº 1.359/2017;

CONSIDERANDO os termos da decisão contidas no processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM que profere, em caráter liminar, pela suspensão dos efeitos da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção 1, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção 1, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



20

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 155, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 845/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201502170;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mantida pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CNPJ: 25.437.484/0001-61).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de agosto de 2017

Processo nº: 71000.050070/2010-37

Interessada: Associação da Paz

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00839/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 960, de 4 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.873 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Letras - FLET	Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS	Assistente A, Nível I	DE	Edgar Correa Veras	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.874 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Língua/ Educação	Auxiliar com Especialização, Nível I	DE	Edson Pinheiro Wanzeler	1º
				Cesar Antonio Fabian Ramirez	2º
	Engenharia Sanitária IV	Auxiliar, Nível I	DE	Erika Vanessa Ribeiro dos Santos	3º
				Halley Rodrigues Filho	1º
				Douglas Bitencourt Vidal	2º
				Uarlisson da Silva Machado	3º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.875 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Gestão da Informação, Informação Básica; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.	Auxiliar, Nível I, 20h.	Maria Alcimar Costa Meireles	1º
			Jan Pinto Rodrigues	2º
	Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado.	Auxiliar, Nível I, 40h.	Andrey Barata Teixeira	1º
			Geraldo Pinheiro de Souza Junior	2º

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR Nº 1.359/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, seção I, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL, até posterior decisão de mérito do processo nº 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 632, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 357, de 3 de outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 248, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 3º do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o previsto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Incluir no art. 2º da Portaria/FNDE Nº 357, de 3 de outubro de 2011, os § 6º a 10, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 6º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I deste artigo, a elaboração de material didático, compreendendo sua construção, revisão e formatação, para eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 7º A atividade referente à elaboração de material didático ou multimídia, de que trata o § 6º deste artigo, somente poderá ser remunerada, por meio do pagamento da GECC, quando o material for elaborado fora do expediente de trabalho e desde que não seja simples reprodução ou compilações de normativos ou material/arquivos que constituam acervo de documentos institucionais da unidade de lotação, respeitado, para fins de cálculo da GECC, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso.

§ 8º Na elaboração do material didático o instrutor/tutor deverá firmar o compromisso de observar as normas de proteção aos direitos autorais, em especial os dispositivos da Lei nº 9.610/98, isentando o FNDE quanto a qualquer responsabilização quanto à eventual infração, além de ceder ao FNDE, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais

relativos aos materiais produzidos em decorrência da condução da atividade de aprendizagem pactuada com o FNDE.

§ 9º A cessão de direitos de que trata o § 8º deste artigo contempla todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo o FNDE revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

§ 10 Na ocasião da apresentação do Plano de Ação, o instrutor/tutor também deverá firmar o compromisso de autorizar o FNDE a promover a gravação da sua imagem e voz captadas no referido evento, bem como armazenar, em qualquer mídia, gravar, editar, copiar, publicar, reproduzir e transmitir a terceiros, por qualquer meio.

(...)

Art. 2º O Anexo III da Portaria/FNDE Nº 357/2011 passa a vigorar de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017081400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 1.880/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017, 09/02/2017 e 04/07/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos, em caráter efetivo, pela Portaria GR N° 1.472/2017 de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO os termos da decisão contidas no processo n° 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM que profere, em caráter liminar, pela suspensão dos efeitos da Portaria GR N° 1.472/2017, publicada no DOU em 10/07/2017, seção 2, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR N° 1.472/2017, publicada no DOU em 10/07/2017, seção 2, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital n° 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo n° 1001430-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Cível da SJAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO BOTTI ABBADÉ, matrícula Sape nº 2159742, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFMS), filial da Ebserh, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Health Equity: The New Urban Agenda and Sustainable Development Goals, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23541.000268/2017-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PAULO FERNANDES SAAD, matrícula Sape nº 3546639, empregado público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univaf), filial da Ebserh, no período de 14 a 22 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do CIRSE 2017, em Copenhague, Dinamarca. (Processo nº 23542.000398/2017-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THAIS RAMOS VILLELA, matrícula Sape nº 1841242, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 10th International Meeting of Pediatric Endocrinology, em Washington, EUA. (Processo nº 23537.000345/2017-67).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ESTHER BASTOS PALITOT, matrícula Sape nº 1145833, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), filial da Ebserh, no período de 11 a 18 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 26th Congress of the European Academy of Dermatology and Venereology, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23539.004456/2017-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ SOARES DE MOURA COSTA, matrícula Sape nº 2148344, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 11 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Global Evidence Summit, em Cidade do Cabo, África do Sul. (Processo nº 23537.000344/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCY ANA SANTOS FONSECA, matrícula Sape nº 2242231, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000341/2017-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GUILHERME GROSSI LOPES CANÇADO, matrícula Sape nº 1841160, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Origins and Frontiers in Hepatobiliary and Gastrointestinal Physiology, em Bar Harbor, EUA. (Processo nº 23537.000342/2017-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LÍVIA FIGUEIRA AVEZUM OLIVEIRA, matrícula Sape nº 1217252, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000049/2017-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SAMUEL MIRANDA DE MOURA, matrícula Sape nº 2238863, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univaf), filial da Ebserh, no período de 18 a 27 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do XVI World Congress of Neurosurgery, em Istambul, Turquia. (Processo nº 23542.000419/2017-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de INGRID GUERRA AZEVEDO, matrícula Sape nº 1842983, empregada pública ocupante do cargo de fisioterapeuta do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUB-UFRN), filial da Ebserh, no período de 07 a 15 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2017, em Milão, Itália. (Processo nº 23527.002410/2017-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RHAISSA FERNANDES BATISTA, matrícula Sape nº 2167720, empregada pública ocupante do cargo de técnico em farmácia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, incluindo o trânsito, para participar do COMPASS Global Investigator Meeting, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23521.000050/2017-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.868 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1684/2017, datada de 27 de julho de 2017, que autorizou o afastamento integral do servidor docente ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM.

Onde se lê:

"... no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAM..."

Leia-se corretamente:

"... na Universidade de Alcaí..."

Nº 1.869 - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1277/2017, datada de 13 de junho de 2017, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VALMIR FLORES PINTO, lotado no IEAA/Humaitá, no período de 08 a 16.07.2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GR nº 1.472/2017, publicada no DOU em 10/07/2017, seção 2, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital nº 006/2017, em virtude de mandado de segurança impetrado pelo candidato MARLLON SOUSA, no que tange especificamente a área de DIREITO PENAL até posterior decisão de mérito do processo nº 1001450-12.2017.4.01.3200 da 3ª Vara Civil da SJAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081400015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N° 1881/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.048959/2017, de interesse do servidor docente **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, lotado na Escola de Enfermagem, para participar do *IX Congresso Internacional "Enfermería Peruana: Mejorando El Cuidado Profesional rumbo al Bicentenario de La República"*, a ser realizado na cidade de Lima, Peru, no período de 21 a 26/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0935759
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Processo: 23185.000310/2016-84

MÁRIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001527/2017-15, a Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0014993-93.2011.4.02.5101, bem como o Parecer de Força Executória nº 00043/2017/TRIB/INMA/PRF2R/PGE/AGU e o Ofício PRO-JU nº 47/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1720446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de GUILHERME ORSOLÓN DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1982480, no período de 04 a 09 de setembro de 2017, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional em Investigação em Didática de las Ciencias Experimentales, em Sevilla, Espanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.001820/2017-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001954/2017-52, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA, matrícula SIAPE 6390310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.349 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1218958, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005274/2017-71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081500011

Nº 2.351 - Conceder aposentadoria a WALTER DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 264814, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04, Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005320/2017-31.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.839 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Museu Amazônico, durante as férias do titular, o servidor DYSSON TELES ALVES, matrícula SIAPE nº 0399925, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

Nº 1.844 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0400467, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311028 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.881, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO, lotado na Escola de Enfermagem, para participar do IX Congresso Internacional "Enfermería Peruana: Mejorando El Cuidado Profesional rumbo al Bicentenario de La República", a ser realizado na cidade de Lima, Peru, no período de 21 a 26/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.891, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXCLUIR do rol de designados pela Portaria GR nº 1430/2017, datada de 05 de julho de 2017, o nome da servidora DORINETE DOS SANTOS BENTES ROLIM, por meio da qual exercia a função gratificada, FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.167 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.1105/2017, datado de 1/8/2017, publicado no DOU de 2/8/2017, que trata da requisição da servidora Cristiane Rodrigues da Silva, para a Presidência da República. No Ato, onde se lê: "nº 1.1105" leia-se "nº 1.105".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.168 - Nomear Hélio José Santos Maia, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 54, publicado no DOU de 27/2/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2015, e Edital de Homologação nº 348, publicado no DOU de 18/12/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe

"A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, em vaga de código nº 707815, em decorrência da aposentadoria de Maria Helena da Silva Carneiro, em 24/7/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2013.

Nº 1.169 - Nomear Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 56, publicado no DOU de 12/2/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 125, publicado no DOU de 22/6/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Artes Visuais, em vaga de código nº 315169, em decorrência da aposentadoria de Dulcineia Schuck Schuck, em 8/6/2012. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.090353/2017-67, resolve:

Nº 1.170 - Aposentar Carlos Hidemi Uesugi, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141320, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitopatologia, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela da E. C. nº 41/2003, os proventos serão calculados pela média das remunerações conforme art. 1º da Lei 10.887/04.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2017, seção 2, página 14, que concedeu Afastamento do País a CLAUDIA NALON, processo nº 23106.026432/2017-14, onde se lê: no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, leia-se "no período de 07/08/2017 a 14/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, no período de 15/08/2017 a 28/08/2017 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Melbourne/Austrália, com ônus FUB/FAP-DE, e no período de 29/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.861 - Designar a servidora Sueli de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00). N.3862/2017 - Dispensar o servidor Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes da função de Coordenador de Pós em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00).

Nº 3.936 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 2173/2017, publicado no DOU nº 96, Seção 2, de 22 de maio de 2017, onde se lê: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018", leia-se: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 15 de setembro de 2017".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1953442, para prestar colaboração à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pelo período de 24/08/2017 até 24/08/2019, nos termos do Art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012 e do Processo nº 23006.000718/2017-06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A GR Nº 1883/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, servidor docente Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior;

CONSIDERANDO que o cumprimento do disposto no artigo 2º, Inciso I, da Resolução nº 026/2013 e do artigo 4º da Resolução 010/2011, ambas do CONSAD, de homologação do nome de Coordenador da CPPAD somente poderá ocorrer em reunião ordinária a ser convocada;

R E S O L V E:

I - R E C O N D U Z I R *ad referendum* do E. Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, o servidor Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, para exercer a função de Coordenador da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, até a devida homologação de seu nome pelo Conselho de Administração da UFAM.

II – S U B M E T E R junto ao E. Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas para homologação, na forma do artigo 2º, Inciso I, da Resolução nº 026/2013 e do artigo 4º da Resolução 010/2011, o nome do servidor por este ato reconduzido.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1887/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036208/2016, protocolado em 25/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2984/2016-GR, datada de 17/11/2016, publicada no Boletim da UFAM– 63ª Edição de 06/12/2016, página 27,

RESOLVE:

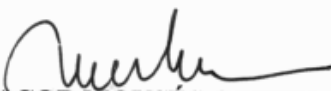
R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2984/2016-GR, datada de 17/11/2016, publicada no Boletim da UFAM– 63ª Edição de 06/12/2016, página 27, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional à servidora MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 3998577, para o nível 4, da Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de **30/04/2010 a 01/05/2012**,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de **30/04/2010 a 29/04/2012**,...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1888/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042824/2017, protocolado em 22/05/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 20/06/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/06/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 04/08/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 0399857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/04/2012 a 29/04/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de agosto de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A GR Nº 1891/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consoante o qual a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Dorinethe dos Santos Bentes Rolim exerce a função de chefe de departamento no âmbito da Faculdade de Direito - FD;

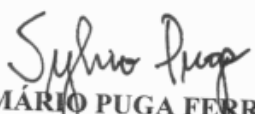
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho do quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

EXCLUIR do rol de designados pela Portaria GR nº 1430/2017, datada de 05 de julho de 2017, o nome da servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, por meio da qual exercia a função gratificada, FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
 Contrapartida
 Servidor(a): Cargo vago
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Código da vaga: 0935759
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
 Processo: 23185.000310/2016-84

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001527/2017-15, a Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0014993-93/2011.4.02.5101, bem como o Parecer de Força Executória nº 00043/2017/TRIB/INMA/PRF2R/PGE/AGU e o Ofício PRO-JU nº 47/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1720446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de GUILHERME ORSOLÓN DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1982480, no período de 04 a 09 de setembro de 2017, para apresentar trabalho no X Congresso Internacional em Investigação em Didática de las Ciencias Experimentales, em Sevilla, Espanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.001820/2017-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 880, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001954/2017-52, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA, matrícula SIAPE 6390310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.349 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1218958, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005274/2017-71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017081500011

Nº 2.351 - Conceder aposentadoria a WALTER DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 264814, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04, Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.005320/2017-31.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.839 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JAMES GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0399531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Museu Amazônico, durante as férias do titular, o servidor DYSSON TELES ALVES, matrícula SIAPE nº 0399925, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias).

Nº 1.844 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0400467, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311028 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.881, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO, lotado na Escola de Enfermagem, para participar do IX Congresso Internacional "Enfermiera Peruana: Mejorando El Cuidado Profesional rumbo al Bicentenario de La Republica", a ser realizado na cidade de Lima, Peru, no período de 21 a 26/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.891, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXCUTIR do rol de designados pela Portaria GR nº 1430/2017, datada de 05 de julho de 2017, o nome da servidora DORINETE DOS SANTOS BENTES ROLIM, por meio da qual exercia a função gratificada, FG-01, de Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.167 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.1105/2017, datado de 1/8/2017, publicado no DOU de 2/8/2017, que trata da requisição da servidora Cristiane Rodrigues da Silva, para a Presidência da República. No Ato, onde se lê: "nº 1.1105" leia-se "nº 1.105".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.168 - Nomear Hélio José Santos Maia, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 54, publicado no DOU de 27/2/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2015, e Edital de Homologação nº 348, publicado no DOU de 18/12/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe

"A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/4/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, em vaga de código nº 707815, em decorrência da aposentadoria de Maria Helena da Silva Carneiro, em 24/7/2017. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 182, publicada no DOU de 21/5/2013.

Nº 1.169 - Nomear Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 56, publicado no DOU de 12/2/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 125, publicado no DOU de 22/6/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/4/2013, com lotação no Departamento de Artes Visuais, em vaga de código nº 315169, em decorrência da aposentadoria de Dulcineia Schuck Schuck, em 8/6/2012. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.090353/2017-67, resolve:

Nº 1.170 - Aposentar Carlos Hidemi Uesugi, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1141320, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitopatologia, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela da E. C. nº 41/2003, os proventos serão calculados pela média das remunerações conforme art. 1º da Lei 10.887/04.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2017, seção 2, página 14, que concedeu Afastamento do País a CLAUDIA NALON, processo nº 23106.026432/2017-14, onde se lê: no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, leia-se "no período de 07/08/2017 a 14/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado, no período de 15/08/2017 a 28/08/2017 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Melbourne/Austrália, com ônus FUB/FAP-DE, e no período de 29/08/2017 a 06/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Liverpool/Reino Unido, com ônus limitado".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.861 - Designar a servidora Sueli de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00). N.3862/2017 - Dispensar o servidor Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes da função de Coordenador de Pós em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FCC - 00).

Nº 3.936 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 2173/2017, publicado no DOU nº 96, Seção 2, de 22 de maio de 2017, onde se lê: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018", leia-se: "pelo período de 12 de maio de 2017 a 15 de setembro de 2017".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1953442, para prestar colaboração à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pelo período de 24/08/2017 até 24/08/2019, nos termos do Art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012 e do Processo nº 23006.000718/2017-06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Prefeitura do Campus Universitário – PCU



PORTARIA Nº 025/2017-GAB/PCU

A PREFEITA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, usando da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1717/2017-GR de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2017 e,

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura do Campus, tendo como base o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos.

RESOLVE:

CONSTITUIR o grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo nominados com a incumbência de apurar a situação física e financeira do Contrato FUA Nº 02/2015 edital 104/2014, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3 DO CAMPUS DE HUMAITÁ.

PRESIDENTE:

Engenheiro Civil **RUBENS FERREIRA FILHO** - SIAPE Nº 1663983

MEMBROS:

Engenheiro Civil **EDIVAL AREVALO DA COSTA**- SIAPE Nº 2374688

Engenheiro Civil **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**- SIAPE Nº 19795297

Dê-se ciência e cumpra-se.

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 11 de agosto de 2017.


CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES
Prefeita do Campus



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 176/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010196/2017, de 28 de junho de 2017,

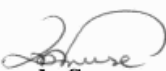
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1787795, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de julho de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 13 de julho de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 180/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010305/2017, de 06 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º2171513, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de julho de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 182/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010306/2017, de 06 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **IRINEU AMARO VITORINO**, matrícula SIAPE n.º1221388, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de julho de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 231/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047780/2017, protocolado em 17/07/2017, do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

R E S O L V E:

C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 0400710, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no exercício da Coordenação do Curso de Serviço Social do turno noturno, junto ao IFCHS/UFAM, em virtude das férias da Coordenadora, a servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, no período de **02/08/2017 a 30/08/2017**.

ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de agosto de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 233/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 168/2017 - IFCHS, datado de 18/07/2017, da Diretoria do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM da Universidade Federal do Amazonas, consoante processo n.º 23105.044097/2017, datado de 18/07/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009,

RESOLVE:

C O N V A L I D A R os atos administrativos praticados pelo servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2287341, durante a **substituição**, por motivo de férias, do Coordenador da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, o servidor **FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1551197, junto ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, no período de **17.07.2017 a 31.07.2017**.

ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus - AM, 10 de agosto de 2017.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitoria



UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 237/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010806/2017, de 04 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **AGNO NONATO SERRÃO ACIOLI**, matrícula SIAPE n.º 5554321 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de agosto de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 238/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010625/2017, de 24 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1784411 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 25 de agosto de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 239/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010829/2017, de 04 de agosto de 2017,

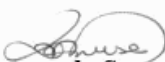
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 400848, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de agosto de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 14 de agosto de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas